

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022/SEDUC - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Origem: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 001/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022/SEPLAG

Processo Administrativo nº SIGADOC Nº SEDUC-PRO-2022/21266

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 05.340.639/0001-30)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação

Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir de 02/05/2024 à 01/05/2025, com fundamento no inciso II da lei nº 8666/1993 e com respaldo na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato em face.

Gestor do Contrato: : Mikaelle Larissa N de Oliveira Freitas

Fiscal de Contrato: Vitor da Silva Schuenquener

Suplente de Fiscal: Luis Felipe Ribeiro Fernando

Cuiabá- MT, 15 de abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c832e29c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar